

-----**ATA N.º 12/2018**-----

-----Aos 20 dias do mês de junho de 2018, pelas 10:00h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva (*integrou a reunião eram 10:25h*);-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/06/2018**-----

-----Foi presente a ata n.º 11, da reunião ordinária do Executivo de 06/06/2018, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, por não ter estado presente na referida reunião.** -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** pediu a palavra para, na sequência da proposta de aquisição de património, deliberada na última reunião de Câmara, 06/06/2018, fazer uma resenha sobre o historial da Fundação.-----

-----No ano 1999 a Câmara Municipal de Celorico da Beira e a ADCC – Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Celorico da Beira decidiram criar a Fundação de Celorico da Beira, inicialmente denominada Fundação Sacadura Cabral. Porém o nome Fundação Sacadura Cabral não foi aceite, por já existir na Escola C+S Sacadura Cabral. A criação da Fundação foi aprovada na Câmara e na Assembleia Municipal com os votos favoráveis do PS (reunião de Câmara de setembro de 1999). Depois de constituída a Fundação a Câmara dotou-a com património para que ela conseguisse prosseguir os objetivos para que foi criada. Assim, no ano 2001, a Câmara vendeu à Fundação um lote de terreno sito no futuro Parque Industrial tendo sido feita a respetiva escritura de compra e venda. O mesmo se passou com o edifício da Ex-Escola Profissional, pois pretendia-se nesse edifício instalar uma Nova Escola Profissional e dois lotes de terrenos anexos ao Edifício da Fundação para se lá construir uma Escola de Artes. Em relação à ADCC – Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Celorico da Beira, a Câmara também lhe vendeu um lote de terreno sito no Loteamento da Quinta dos Cedros para a Associação aí construir a sua sede. Por isso tudo que foi dito e ficou registado em ata pelo Vereador Dr. José Albano é incorreto pois nunca houve nenhuma doação de património, mas sim vários negócios de compra e venda entre a Câmara e as duas entidades.-----

-----Mais referiu que, aquando da sua saída da Câmara, a instâncias do Eng.º Caetano que o substituiu na presidência, a Câmara deliberou no

sentido da destituição de todas as pessoas que tinham sido nomeadas pela Câmara para os órgãos da Fundação. Foi pois, nesse preciso momento que ficou em cheque o projeto Fundação -----

-----A Fundação de Celorico da Beira foi inicialmente dotada de um fundo no montante de 11 mil contos, tendo a Câmara entrado com seis mil e a ADCC com cinco mil. -----

-----Devido à sua dissidência do PS, partido pelo qual tinha sido eleito em dois mandatos, o Governo, liderado pelo Eng.º Guterres do PS, começou a pôr entraves relativamente ao reconhecimento da Fundação como entidade de direito público. Colocou-se também aí em causa o Projeto Fundação, pois deixou de haver condições políticas para levar avante os três grandes projetos da Fundação que era A Escola de Artes, a Escola Profissional e o Parque Tecnológico. -----

-----Mais disse que, no ano de 2005 quando o Eng.º Zezé ganhou as eleições, enviou ofício à Câmara, solicitando audiência ao Presidente da Câmara a fim de juntos decidirem o destino a dar à Fundação. Como não obteve qualquer tipo de resposta, voltou mais tarde à carga tendo ido apresentar a questão em reuniões de Câmara e Sessões da Assembleia, tendo inclusive convidado os Grupos Parlamentares do PS e do PSD, para com ele reunirem quando quisessem, de forma a tentarem encontrar uma solução viável para aquele problema. No entanto, em vez de o receber, o Presidente da Câmara meteu uma ação em tribunal contra a Fundação, ação que o Advogado Júlio Santos contestou e ganhou. Portanto, o património deixou de ser da Câmara quando foi vendido às instituições e nunca foi de Júlio Santos, como durante todas as campanhas eleitorais em que ele foi candidato os seus opositores não se cansaram de referir para a sua imagem denegrarem. O património em questão era pois, da Fundação e da Associação. Em suma, toda esta situação foi causada pelos senhores do PS que na luta política contra o seu ex-Presidente, para confundirem os eleitores ataram a Fundação e a Associação à pessoa Júlio Santos. E tudo isso porquê, porque a Câmara não controlava a Fundação uma vez que

quem indicava o nome do Presidente da Fundação era a Associação e a Associação tinha indicado, precisamente Júlio Santos. Uma guerra de poder. -----

-----Dito tudo isto, deu de seguida os parabéns ao atual Executivo (para com o qual ele de imediato se disponibilizou após a tomada de posse do mesmo), tal como tinha feito com o anterior, aliás, para tentarem solucionar a questão Fundação.-----

-----Disse ainda e frisou que a Câmara Municipal deliberou recomprar os bens imóveis pelo mesmo preço por que os tinha vendido, a preços atuais, o que é justo, uma vez que os bens não foram doados, foram vendidos, tal como tinham sido vendidos por um preço simbólico, também foram agora revendidos pelo mesmo preço simbólico. -----

-----Mais disse, ter de dar os parabéns e louvar este Executivo por desta forma resolver definitivamente o problema Fundação. Os lotes e o edifício foram vendidos para um certo fim, o qual infelizmente para o Concelho não foi para diante e assim sendo melhor voltar tudo à estaca zero. -----

-----Concluiu dizendo que espera que agora o Executivo resolva também o outro grande problema do Concelho que é a Creche Moinho, uma vez que a Associação de Melhoramentos, no ano de 1993, de forma abusiva e ilegal se apropriou, mediante deliberação da Câmara é certo, mas ilegal, mediante usufruto, por 25 anos do edifício que esse sim sempre foi e continua a ser propriedade da Câmara. -----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para dizer que no essencial, naquilo que é a ideia geral, estão de acordo em termos de princípios, os termos sejam bons ou maus, foram os que foram contratualizados e negociados dentro dos possíveis. Esse é um negócio que não é com a pessoa Júlio Santos, mas é com uma instituição e aquilo que a Câmara Municipal está a tentar fazer é lutar pelos interesses do Município, a recuperar um património que queremos que seja útil e que no futuro, de facto seja uma mais-valia para o Município. -----

-----Para situações iguais, tratamentos iguais e naturalmente que não haverá nenhuma situação ou tratamento a favor relativamente à creche Moinho, portanto irão sempre defender os interesses da Autarquia dentro daquilo que sejam os seus direitos e não haverá nenhuma situação de favorecimento ou tratamento diferente e aquilo a que a Câmara Municipal tiver direito, com certeza que se irá exercer, aliás já fizeram chegar medidas a quem por direito, para acautelarem os interesses do Município. Essa é a postura e a forma que irá ser tida em conta e tratada oportunamente.-----

-----De seguida, o Senhor **Vereador José Albano Marques** referiu que não iria deixar de responder ao Senhor Vereador Júlio Santos, até porque considera que lhe dirigiu uma palestra e, como sendo bom aluno, gosta de ouvir, mas depois também gosta de poder responder dentro daquilo que são os seus humildes conhecimentos acerca de algumas matérias referidas. -----

-----Relativamente ao assunto em questão, congratulou-se, como disse na última reunião de Câmara, pela iniciativa de o Senhor Vereador Júlio Santos querer entregar o património pelo preço que o adquiriu. -----

-----Informou que, soube do processo em tribunal, para reaver o património, após a comunicação do Jorge Lacão, que era na altura o Ministro da Presidência, e que comunicou o não reconhecimento jurídico da Fundação. Como tal e, como qualquer cidadão, a luta era que aquele património e outros pudessem regressar novamente ao património da Câmara Municipal que, muito jeito dava para que se pudesse, de alguma forma, fazer um aproveitamento correto deles. -----

-----Aquando da última reunião de Câmara expressou a sua opinião pessoal, em momento algum disse discordar da proposta, o que já pediu no mês de dezembro, foi um parecer jurídico com o qual o próprio Dr. Júlio Santos concordou. Não sendo ele jurista nem advogado, precisaria de um esclarecimento técnico. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** referiu que, a partir do momento em que o assunto vai a reunião de Câmara é suposto já existir parecer jurídico, sendo certo que, no caso concreto, nenhum parecer jurídico era necessário pois uma negociação é uma negociação.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** disse aceitar a negociação, o que não aceita é que paralelamente a esta proposta, por parte da Câmara e, não por parte da Fundação, não ter vindo um instrumento tão básico como um relatório das finanças a dizer quanto é que se deve de IMI. -----

-----Em resposta, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** informou que se deve de IMI os anos 2016 e 2017. Mais informou que não impende sobre os prédios nenhuma hipoteca, nem penhora. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** referiu que, essas eram precisamente as questões que tinha lançado e perguntado, se havia penhoras, hipotecas, quanto é que eram os valores das SISAS e do IMI, mas as respostas não só não lhe foram dadas, como não vieram à reunião.

-----Relativamente a essa matéria, fez uma explanação do assunto no *facebook* enquanto Vereador, onde focou essa questão, que se congratulou pela decisão de entrega do património pelo mesmo valor com que foi comprado, mas existe uma questão, o porquê da proposta não vir mais transparente -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** explicou que, sendo vontade do Presidente da Câmara proceder à extinção da Fundação, porque a ADCC tinha entrado com uma quota de (cinco mil contos) 25.000,00€, era justo que, extinguindo-se da Fundação lhe fosse devolvido

o valor com que entrou. Existindo ainda um ónus sobre o edifício (usufruto do edifício sede da Fundação, por cinquenta anos, a favor da ADCC) a partir do momento que a Fundação vende à Câmara o edifício, pagando a Câmara à ADCC o montante da quota com que entrou para a constituição da Fundação, abdica do referido usufruto. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** explicou, ser essa a parte do negócio que menos agrada, mas foi um negócio. Seria preferível que não tivessem que pagar nenhum valor, mas essa foi a contrapartida que foi pedida e que a Câmara considerou que teria de pagar. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** referiu que nunca ninguém o ouviu falar mal da ADCC, até porque foi defensor dos motivos pela qual foi criada essa Associação, e ainda hoje a defenderia exatamente pelos mesmos motivos. Qualquer Câmara foi buscar, através dessas associações, dinheiros que estavam perdidos. A única coisa que discorda, é o que aconteceu posteriormente. Compreende o porquê de ter sido criada, mas se têm ficado pela ADCC, não estariam nesse momento a ter essa discussão. Já a Fundação em si, não criou nada. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** esclareceu ainda que enquanto Presidente da Fundação tinha direito nos termos do deliberado em Ata da Fundação (antes de ele ter sido indicado) ao mesmo ordenado que auferia enquanto Presidente da Câmara. Ordenado esse que para possibilitar a feitura dos negócios nestes termos, prescindiu dos mesmos. --

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** disse que, relativamente ao assunto, se o Executivo tomou uma decisão, está tomada e espera que seja para bem do Município, pelo menos o Património regressa ao Município. -----

-----Questionou, em termos percentuais, qual é a percentagem da Câmara Municipal na Fundação. -----

-----Em resposta, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** disse que, eram 50% e passou a explicar que, a Fundação quando foi feita, a ADCC nomeava cinco elementos para o conselho geral e o Município outros cinco elementos, e quem presidia ao Conselho Geral era o Presidente da Fundação. Em relação ao Conselho da Administração, a Câmara nomeava dois elementos e a ADCC três elementos, sendo que um era o Presidente, a diferença era que a Câmara tinha a maioria no Conselho Fiscal, para que a Fundação fosse fiscalizada como deve ser e a ADCC tinha a maioria do Conselho de Administração, para não ser uma Fundação da Câmara. -----

-----Se o projeto Fundação tivesse continuado, Celorico da Beira não tinha perdido a Escola Profissional, nem o Parque Tecnológico, nem a Escola de Artes. Todos esses projetos foram prejudicados devido a uma perseguição pessoal movida a Júlio Santos por parte do PS. -----

-----Novamente no uso da palavra, o Senhor **Vereador José Albano Marques** disse que, relativamente a esse assunto, dava-o como encerrado. -----

-----No entanto, suscitaram-lhe algumas dúvidas no que concerne o despacho que lhe foi facultado e que passou a ler:-----

-----“Todas as informações/ofícios emanados dos diversos Gabinetes serão, impreterivelmente, remetidos ao Senhor Presidente da Câmara, com conhecimento à Vereação quando tal se justifique.” -----

-----Gostaria apenas de ser esclarecido se existe algum problema com os Vereadores. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, esse é apenas um procedimento normal que tem a ver com os serviços e por uma

uniformização de serviço, em que como em qualquer organização, normalmente os assuntos vão a uma liderança, para uma melhor distribuição. É sua intenção que todas as questões passem pelo Presidente da Câmara e depois se faça a distribuição documental (Fluxo de Procedimentos Administrativos) e se dê conhecimento às diversas secções, bem como aos Senhores Vereadores que têm a responsabilidade dos diversos pelouros-----

-----Questionou, o Senhor **Vereador José Albano Marques** se essa atitude não estaria a diminuir o poder dos Senhores Vereadores, pois considera que deveria haver uma autonomia. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que, tomou uma atitude completamente normal e que a autonomia, está lá na mesma, pois os assuntos serão, na devida altura distribuídos para o necessário tratamento.-----

-----Sempre que, se justificarem situações que têm que ver com assuntos respeitantes aos outros Vereadores, e justifica-se sempre, os assuntos serão remetidos para os diversos gabinetes. Numa organização normal, tudo é tratado de cima para baixo, visto que a responsabilidade única de qualquer assunto, bem ou mal, é sempre do Presidente da Câmara, portanto também é normal que ele, como Presidente queira ter conhecimento de tudo -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador José Albano Marques** colocou mais duas questões, em que a primeira foi relativamente ao assunto de aquisição de uma retroescavadora para a Câmara Municipal de Celorico da Beira, situação que verificou no dia 4 de junho e que questionou no dia 6 de junho na reunião de Câmara o Sr. Presidente que, confirmou a compra da mesma, solicitou que lhe fosse facultada uma cópia de todo o procedimento inerente à aquisição da mesma, mormente a quem foi

comprada, se foram efetuados convites a outras empresas e quais, por fim o valor da compra. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que esse processo está a ser tratado, houve três empresas a serem contactadas, mas existem algumas formalidades que ainda não estão completamente concluídas. No entanto, enviaremos todos os documentos com toda a informação solicitada. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** referiu que, a segunda questão prende-se pelo facto de ter verificado no dia 18 de junho, que no parque de viaturas da Câmara Municipal se encontrava uma cisterna nova, o que se pressupõe a sua aquisição por parte do Município, solicitou que lhe fosse facultada uma cópia de todo o procedimento inerente à aquisição da mesma, mormente a quem foi comprada, se foram efetuados convites a outras empresas e quais, por fim o valor da compra. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** fez referência ao 1º assunto da ordem de trabalhos, da presente reunião, a 4ª Alteração ao Orçamento e Gop´s 2018, que também está de acordo com uma verba destinada a equipamento. Quando o processo ficar todo concluído, será então apresentado em reunião. -----

ORDEM DO DIA

1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP´s 2018

-----Foi presente informação interna, datada de 15/06/2018, com registo n.º 2030, submetendo para aprovação a 4.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2018, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1),

considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos e um voto contra do Senhor Vereador José Albano Marques, aprovar a 4.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referentes ao ano de 2018.**-----

-----**Declaração de voto do Senhor Vereador José Albano Marques:**-----

-----“Votei contra a proposta da 4ª alteração ao orçamento por entender que existem questões que suscitando-me dúvidas e não sendo possível de esclarecer na reunião de hoje, temos aqui 20 mil € para compra de produtos para venda no solar do queijo, o que é estranho no final da época, poder-se-ia ter compreendido no início ou no final do ano, até porque era hábito fazer-se armazenamento de quantidades de queijo para não falhar. Possivelmente, poderá já não haver em stock, poderia até compreender estes 20mil€, mas como nunca foi prática deixar acabar o stock e os funcionários do solar do queijo são os mesmos. Depois porque aparece aqui a rubrica de outras despesas, já por si não deve ser uma rubrica que se deva abusar, mas todos sabemos que a utilizamos. Aparece esta rubrica com 22 mil€ e a explicação é, possíveis despesas correntes, ou seja, não há um critério de qual é o objetivo a que se destina, até é um bocado disperso os 22mil€ aparecerem aqui. A terceira situação tem muito a ver com a minha intervenção, não é uma crítica, até pode ser, digamos uma dica, do que é um bom procedimento quer administrativo quer financeiro, que é a nível das despesas de capital reforçou-se a rubrica de equipamento básico de 20 mil € dada a necessidade de aquisição de uma nova cisterna. Eu pergunto se podíamos estar a fazer tudo conforme está, tirando o facto de já aparece comprado, estamos a perder uma semana, com este sistema não, agora acho que de futuro podemos fazer exatamente igual. Precisa-se de uma cisterna, altera-se, compra-se a

cisterna e faz-se o procedimento normal, e ninguém tem dúvidas sobre essa situação. Perante isto considera-se justificado o meu voto contra a 4ª alteração ao Orçamento e GOP's 2018.” -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para esclarecer que, relativamente ao Solar do Queijo, houve informação da técnica, que devia haver um reforço de aquisição de queijo para os meses de junho, julho e agosto. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** disse não saber o que aconteceu nos últimos tempos, mas os procedimentos administrativos para a aquisição de bens e serviços, tinham sempre um ritual, cumpria-se a Lei de contratação pública. O processo começava pelo princípio por uma requisição etc. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, relativamente à retroescavadora, a informação já tinha ido à reunião de Câmara.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** continuou dizendo que a informação sobre a retroescavadora já tinha ido no orçamento. Nos concursos de obras, normalmente, era na reunião de câmara que se deliberava iniciar o concurso, as propostas eram sempre abertas na reunião de câmara, depois iam para os técnicos e regressavam novamente à reunião de câmara para deliberação. O problema é que, neste momento os vereadores só sabem das coisas depois delas feitas. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que os processos de aquisição, na contratação pública, são feitos através da plataforma eletrónica e há um limite, em que o Presidente da Câmara pode decidir. A abertura de propostas passou a existir em termos de plataforma eletrónica. Lançasse o concurso e os concorrentes inscrevem-se. Têm de concorrer

dentro do prazo, a própria plataforma abre e ordena as propostas. Em reunião de Câmara, o Executivo deve ser informado dos vários concursos que existem em lançamento. No final, virá um resumo à reunião, como aconteceu no caso das ETAR's. -----

-----**2. SECÇÃO DA AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** -----

-----**2.1 ASSUNTO: BONIFICAÇÕES - ISENÇÕES DE ÁGUA** -----

-----Foi presente informação interna, datada de 29/05/2018, com o registo n.º 1832, referindo que foi requerido pelos Munícipes identificados na mencionada informação, a isenção de colocação de contador e ou isenção de taxa de conservação e tarifa de saneamento. -----

-----Perante o exposto e de acordo com o art.º 46.º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, o Gabinete de Ação Social propõe que os munícipes usufruam das bonificações previstas no Capítulo VII, Bonificações - artigo 46.º, Isenções. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** disse que, votará a favor, mas sugeriu que se introduzisse uma melhoria na referência ao rendimento *per capita* porque, ao analisar estes processos, concluiu que os técnicos estão a ir só às pensões de Portugal e não vão às pensões do estrangeiro, que podem existir, e individualmente. O que se poderia fazer era verificar se, efetivamente quando submetem estes pedidos de bonificação, se entre o rendimento do agregado familiar existe ou não carência comprovada. Pode ser uma mais-valia para a Câmara poder ter os rendimentos do agregado familiar e não do titular do contador. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, conhece um dos casos pessoalmente e nesse caso até lhe foi cortada a água, porque não tinham solicitado a isenção, e quando se está aqui a referir o rendimento é o rendimento do agregado familiar. Contudo, o que será o correto é que se

tenha em conta o rendimento do agregado familiar no seu todo e espera que essa situação seja acautelada. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** pediu desculpas pelo atraso com que chegou à reunião. Em relação a esta situação quando a informação lhe chega, presume que os técnicos que trabalham no gabinete de ação social tenham efetivamente atenção a essas questões, e dada a apresentação do senhor Vereador José Albano, não pode deixar de concordar que esta declaração que aqui está é uma declaração individual e devia ser comprovada, também, pelas finanças. Há aqui a situação de um casal que tem um rendimento de 568€, normalmente esta situação é acompanhada de um relatório diferente, em que é anexado um quadro com os rendimentos do agregado familiar e que, por norma, vem apenso ao processo. Acredita que exista total boa-fé neste processo e solicitou a que votassem a favor. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder as isenções requeridas pelos munícipes, nos termos da informação técnica.** -----

-----**2.2 ASSUNTO: PAA - ÁREA DE ATIVIDADES - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO CADAFAZ** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 1733, datada de 21/05/2018, dando conhecimento de que a Associação de Solidariedade do Cadafaz, apresentou candidatura ao PAA, na área de Atividades, com o objetivo de cumprir o Plano de Atividades Lúdico/Desportivas para o ano 2018, para que possam ser feitas as diversas atividades. -----

-----Informa ainda, que a requerente apresentou toda a documentação exigida, e que está de acordo com o Regulamento do PAA. A referida candidatura apresenta um orçamento no valor total de 14.590,00€, sendo que o apoio financeiro solicitado ao PAA é no valor de 10.000,00 €. Nesta

sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** disse que é evidente que cada caso é um caso e esta associação tem feito uma boa atividade e consegue projetar o nome do Concelho de Celorico da Beira nas atividades que tem realizado. Poder-se-ia aumentar o valor do subsídio aqui proposto, pois tiveram a prova de BTT que foi muito pesada, e tiveram problemas financeiros. Quanto aos carrinhos de rolamentos a receita não cobre a despesa. Nesse sentido propôs a atribuição de um subsídio de 6.000€. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, já falou com o responsável da referida associação e, não é verdade que nos carrinhos de rolamentos a receita seja deficitária e houve o compromisso por parte da Câmara em ajudar, até porque vão ter patrocínios, o que faz com que consigam a verba pretendida. Gostariam de ajudar com verbas mais avultadas, mas tendo em conta as dificuldades orçamentais do município, acabou por se fazer um acordo relativamente aos apoios que o município vai conceder, que engloba também ajudas a nível de transporte e cabazes para prémios. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Associação de Solidariedade do Cadafaz e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 4.000,00€.** -----

-----**2.3 ASSUNTO: PAA - ÁREA DE INFRAESTRUTURAS - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE MAÇAL DO CHÃO** -----

-----Foi presente informação interna, com o registo n.º 1752, datada de 22/05/2018, dando conhecimento de que a Associação Juvenil de Maçal do Chão, apresentou candidatura ao PAA, na área de Infraestruturas, com o

objetivo de terem condições para cumprir o Plano de Atividades para que possam ser realizadas atividades da Associação, durante o ano 2018. -----

-----Informa ainda, que a requerente apresentou toda a documentação exigida, e que está de acordo com o Regulamento do PAA. A referida candidatura apresenta um encargo no valor total de 27.000,00€, sendo que o apoio financeiro solicitado ao PAA é no valor de 10.000,00 €. Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** disse que nas próximas propostas, uma vez que há negociação, a informação técnica deveria vir com o valor real a atribuir. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Associação Juvenil de Maçal do Chão e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 2.000,00€.** -----

-----**3. SECÇÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**-----

-----**ASSUNTO: LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E CORTE DE ESTRADAS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE SÃO PEDRO 2018**-----

-----**Requerente: Grupo Cultural dos Amigos de São Pedro**-----

-----Foi presente informação do GTM N.º CN 69/2018, datada de 08/06/2018, com registo interno n.º 1943, dando conhecimento de que tendo o requerente solicitado autorização para ocupar espaço público para realização da Festa de São Pedro, e tendo a Câmara Municipal em reunião datada de 16/05/2018, deliberado “por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público e colocação de palcos móveis, desde que licenciados como tal, devendo os mesmos ser colocados/ instalados a partir das 19h e

não das 15h, como havia solicitado”, vem o requerente após ter conhecimento dessa deliberação, comunicar o motivo de ter solicitado a ocupação do espaço público e colocação de palcos móveis a partir das 15h, no Largo Tenente Coronel Alberto Magalhães Osório. O motivo apresentado pelo requerente, “deve-se à necessidade dos conjuntos montarem os seus equipamentos de som, fazer a respetiva verificação de testes de som, para que na hora do baile nada falhe”. -----

-----Mais informa a Técnica que, apresentando o requerente um motivo tecnicamente aceite, carece de autorização o estreitamento da faixa de rodagem da Rua Sacadura Cabral na extensão da Largura da saída do Largo Tenente Coronel Alberto Magalhães Osório para a mesma rua, no sentido ascendente (da Caixa Agrícola para a Câmara Municipal), nos dias, 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2018, entre as 15h e as 05h. -----

-----Caso o órgão Câmara Municipal autorize o solicitado pelo requerente e para que o processo fique concluído, terá o requerente que apresentar planta de sinalização temporária do corte ao trânsito da Travessa do Picoto, tal como tinha sido mencionado na anterior informação técnica. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público e colocação/instalação de palcos móveis entre as 15h e as 05h, desde que licenciados como tal.** -----

-----**Mais deliberou que, para que o processo fique concluído, terá o requerente que apresentar planta de sinalização temporária nos termos descritos na informação técnica.** -----

-----**4. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**4.1 ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS - TRANSPORTE EM TÁXI**

-----Foi presente informação da secção de Trânsito e Vias Municipais, datada de 11/06/2018, com registo interno n.º 1950, remetendo e após

discussão pública, a aprovação do Projeto de Regulamento identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. Informa ainda, que durante o processo de discussão pública, foi rececionada nesta Autarquia apenas os contributos da Associação dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros (ANTRAL) e os da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), os quais apresentaram algumas alterações. -----

-----Assim, face ao exposto, apresenta-se no Anexo IV a versão do Projeto de Regulamento após as alterações técnicas e jurídicas devidas, para que o mesmo possa ser aprovado pela Câmara Municipal e posteriormente pela Assembleia Municipal. -----

-----**Nos termos da Lei, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Projeto de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte de Táxi, mantendo-se na totalidade a redação proposta no anexo IV.**-----

-----**4.2 ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS - LUGARES PRIVADOS PARA PESSOA DE MOBILIDADE REDUZIDA**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 1609, datada de 11/05/2018, referindo que a Câmara Municipal terá que aprovar, ao abrigo do código da estrada, a colocação de um sinal H1a (estacionamento autorizado) mais Modelo 11d (painel adicional para veículos portadores do dístico de deficiente), na Rua Emília Felizes Duarte, nº2, em Celorico da Beira, um lugar de estacionamento privado para pessoa de mobilidade reduzida. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um sinal H1a (estacionamento autorizado) mais Modelo 11d (painel adicional para**

veículos portadores do dístico de deficiente), nos termos da informação técnica.-----

-----**5. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ARRUMO AGRÍCOLA - ALVARÁ DE OBRAS CADUCADO**-----

-----**Nome: António José dos Anjos Andrade**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 14/01/1999, relativa ao processo n.º 01/1999/10, em nome de António José dos Anjos Andrade, referindo que o processo se encontra em condições de se emitir a caducidade, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º, do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014 de 9 de setembro.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade definitiva do processo n.º 01/1999/10, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014 de 9 de setembro, implicando, consequentemente, a caducidade do processo de licenciamento.**-----

-----**5.2 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ARRUMO AGRÍCOLA - ALVARÁ DE OBRAS CADUCADO**-----

-----**Nome: Maria Irene Bernardo Morgado**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 24/12/2003, relativa ao processo n.º 01/2003/112, em nome de Maria Irene Bernardo Morgado, referindo que o processo se encontra em condições de se emitir a caducidade, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º, do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014 de 9 de setembro.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade definitiva do processo n.º 01/2003/112, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014**

de 9 de setembro, implicando, conseqüentemente, a caducidade do processo de licenciamento. -----

-----**5.3 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS - ALVARÁ DE OBRAS CADUCADO** -----

-----**Nome: Virgínia de Jesus Lourenço** -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 23/10/2002, relativa ao processo n.º 128/2002, em nome de Virgínia de Jesus Lourenço, referindo que o processo se encontra em condições de se emitir a caducidade, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º, do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014 de 9 de setembro. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade definitiva do processo n.º 128/2002, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014 de 9 de setembro, implicando, conseqüentemente, a caducidade do processo de licenciamento.** -----

-----**5.4 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DE UMA CASA DE HABITAÇÃO - ALVARÁ DE OBRAS CADUCADO** -----

-----**Nome: António Júlio Martins**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 16/04/2003, relativa ao processo n.º 01/2003/48, em nome de António Júlio Martins, referindo que o processo se encontra em condições de se emitir a caducidade, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º, do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014 de 9 de setembro. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade definitiva do processo n.º01/2003/48, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014 de 9**

de setembro, implicando, conseqüentemente, a caducidade do processo de licenciamento. -----

-----5.5 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - ALVARÁ DE OBRAS CADUCADO-----

-----Nome: Ana Bernardo Lopes-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 11/04/2005, relativa ao processo n.º 01/2004/22, em nome de Ana Bernardo Lopes, referindo que o processo se encontra em condições de se emitir a caducidade, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º, do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014 de 9 de setembro.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade definitiva do processo n.º01/2004/22, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014 de 9 de setembro, implicando, conseqüentemente, a caducidade do processo de licenciamento. -----

-----5.6 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA - ALVARÁ DE OBRAS CADUCADO-----

-----Nome: António Joaquim Tomás-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 06/06/1995, relativa ao processo n.º 01/1995/136, em nome de António Joaquim Tomás, referindo que o processo se encontra em condições de se emitir a caducidade, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º, do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014 de 9 de setembro.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade definitiva do processo n.º01/1995/136, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014

de 9 de setembro, implicando, conseqüentemente, a caducidade do processo de licenciamento. -----

-----5.7 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR - ALVARÁ DE OBRAS CADUCADO -----

-----Nome: Irene da Conceição Cardoso Marques -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 17/07/2001, relativa ao processo n.º 01/2001/91, em nome de Irene da Conceição Cardoso Marques, referindo que o processo se encontra em condições de se emitir a caducidade, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º, do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014 de 9 de setembro. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade definitiva do processo n.º01/2001/91, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014 de 9 de setembro, implicando, conseqüentemente, a caducidade do processo de licenciamento. -----

-----5.8 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR - ALVARÁ DE OBRAS CADUCADO -----

-----Nome: Maria de Lurdes Paiva-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 14/04/2000, relativa ao processo n.º 01/2000/64, em nome de Maria de Lurdes Paiva, referindo que o processo se encontra em condições de se emitir a caducidade, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º, do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014 de 9 de setembro. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade definitiva do processo n.º01/2000/64, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014 de 9

de setembro, implicando, conseqüentemente, a caducidade do processo de licenciamento. -----

-----5.9 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM - ALVARÁ DE OBRAS CADUCADO-----

-----Nome: Maria do Céu dos Anjos Gomes-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 30/11/2004, relativa ao processo n.º 01/2004/92, em nome de Maria do Céu dos Anjos Gomes, referindo que o processo se encontra em condições de se emitir a caducidade, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º, do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014 de 9 de setembro. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade definitiva do processo n.º 01/2004/92, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014 de 9 de setembro, implicando, conseqüentemente, a caducidade do processo de licenciamento. -----

-----5.10 ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA GARAGEM - ALVARÁ DE OBRAS CADUCADO-----

-----Nome: Maria do Céu dos Anjos Gomes-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 28/01/2010, relativa ao processo n.º 01/2008/64, em nome de Maria do Céu dos Anjos Gomes, referindo que o processo se encontra em condições de se emitir a caducidade, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º, do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014 de 9 de setembro. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade definitiva do processo n.º 01/2008/64, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014

de 9 de setembro, implicando, conseqüentemente, a caducidade do processo de licenciamento. -----

-----5.11 ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO - ALVARÁ DE OBRAS CADUCADO -----

-----Nome: António José Pereira Batista -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 07/05/2004, relativa ao processo n.º 01/2004/13, em nome de António José Pereira Batista, referindo que o processo se encontra em condições de se emitir a caducidade, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º, do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014 de 9 de setembro. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade definitiva do processo n.º 01/2004/13, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014 de 9 de setembro, implicando, conseqüentemente, a caducidade do processo de licenciamento. -----

-----5.12 ASSUNTO: REMODELAÇÃO DE UMA CASA DE HABITAÇÃO - ALVARÁ DE OBRAS CADUCADO -----

-----Nome: Carlos Manuel da Costa -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 04/08/1993, relativa ao processo n.º 01/1993/169, em nome de Carlos Manuel da Costa, referindo que o processo se encontra em condições de se emitir a caducidade, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º, do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014 de 9 de setembro. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade definitiva do processo n.º 01/1993/169, conforme descrito no ponto 5, do art.º 71.º do DL 555/99 de 16 dezembro, alterado pelo DL 136/2014

de 9 de setembro, implicando, conseqüentemente, a caducidade do processo de licenciamento. -----

-----**5.13 ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPARTES**-----

-----**Nome: Herdeiros de Luz Monteiro** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 117, processo 11/2018/25, de 14/03/2018, referindo que pretendem os requerentes que lhe seja emitida uma Certidão de Compartes (4 pessoas), referente ao artigo matricial n.º 163, com uma área de 15.365000ha, sito em Malhães, freguesia de Maçal do Chão, concelho de Celorico da Beira. --

-----Após análise dos documentos apresentados pelo requerente e de acordo com a Lei 64/2003, de 23 de agosto, a Técnica informa que não havendo lugar ao parcelamento físico, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 54.º, do referido diploma, não se verifica a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão pretendida pelos requerentes.**-----

-----**5.14 ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO**-----

-----**Nome: Francisco Leopoldo Faria Mendes e José Rodrigues Vasco**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 575, processo n.º 43/2017, de 18/12/2017, referindo que pretende o requerente a emissão de certidão de destaque de parcela de terreno, sita em Quintã, Freguesia de Vale de Azares, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da certidão de destaque da parcela de terreno, descrito na informação**

técnica, conforme n.º 9 do artigo 6º do D.L. nº 136/2014, de 9 de setembro. -----

-----**5.15 ASSUNTO: PROPOSTA PARA REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998**-----

-----Foi presente proposta da secção de obras particulares, com registo n.º 1879, datada de 04/06/2018, dando conhecimento que tendo em conta a atual Legislação em vigor no que concerne ao Saneamento e apreciação liminar de processos de obras particulares e, no sentido da celeridade processual e agilização destes Serviços Técnicos, atendendo a que a DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, conjugada com a Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril, não prevê em fase de análise (saneamento e apreciação liminar) a consulta a Juntas de Freguesia sobre a viabilidade de construção, ou qualquer pedido referente a operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, são a propor a revogação de Deliberação de Câmara de 12 de fevereiro de 1998, quanto a essa obrigação de pronuncia. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** disse que na altura foi uma deliberação, com a qual ele não concordou, foi feita tendo em conta uma pressão dos Presidentes de Junta de Freguesia e é normal que queiram saber quais as obras que existem nas suas freguesias.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que há situações em que a Câmara toma decisões e os Presidentes das Juntas não sabem. É estar a esvaziar o poder e as competências dos Presidentes de Junta. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** disse que numa altura em que há transferência de competências para as Juntas de Freguesia, não faz sentido a Câmara estar a retirar poder às Juntas.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** propôs que a proposta apresentada fosse retirada da ordem de trabalhos. -----

-----A **Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos.** -----

-----**6. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**ASSUNTO: PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo n.º 1895, de 05/06/2018, dando conhecimento de que o Instituto Politécnico da Guarda, IPG, solicitou um pedido de estágio para uma aluna, do Curso de Comunicação e Relações Públicas. -----

-----Remetendo para aprovação pelo Órgão Executivo o protocolo de Estágio Curricular, a celebrar entre o IPG e o Município de Celorico da Beira. -----

-----A **Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de estágio curricular, da estagiária do Curso de Comunicação e Relações Públicas a celebrar entre o Instituto Politécnico da Guarda e o Município de Celorico da Beira.** -----

-----**7. GABINETE DE DESPORTO**-----

-----**ASSUNTO: FUNDO MONETÁRIO FÉRIAS DESPORTIVAS**-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Desporto, datada de 05/06/2018, informando que será necessário um fundo monetário de 6500€ para fazer face às despesas que se irão realizar com a atividade Férias Desportivas e Férias Sociais – 2018, durante o mês de julho, sendo que será necessário fazer um pagamento de 300€ até 20 de junho, relativo às dormidas da última semana das Férias Desportivas. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de um fundo monetário no valor de 6.500€, nos termos da informação técnica, tendo como responsável pela sua movimentação o Técnico do Gabinete de Desporto, Ricardo Pinto. -----

-----**8. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DO FORNOTELHEIRO**-----

-----**ASSUNTO: LEMBRANÇAS**-----

-----Foi presente ofício com registo nº 5893, datado de 13/06/2018, a solicitar o apoio do Município com lembranças alusivas ao Concelho para presentear os grupos participantes no encontro de concertinas do Fornotelheiro. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir lembranças alusivas ao Município e ao Concelho a cada grupo participante. -----

-----**9. PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA DE ADESÃO PROVERE INATURE**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Vice-Presidente com registo nº 2031, datada de 15/06/2018, relativamente ao assunto em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Para este assunto o Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Senhor Vereador António Silva que, tem tratado diretamente deste assunto. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** esclareceu que, esta proposta de adesão ao Provere Inature tem a ver com a valorização de projetos de investimento dentro do território. À semelhança deste Provere, Celorico da

Beira já fez parte de um primeiro Provere das Aldeias Históricas e houve também um outro Provere Inature que acabou por ser absorvido pelo das Aldeias de Xisto e também das Aldeias Históricas de Portugal. Há uns tempos atrás, fez-se também uma correção de adesão ao Provere e também à Associação das Aldeias de Montanha. E agora surge esta proposta que tem por base a promoção de tudo o que tem a ver com a natureza, em particular com os investimentos associados com o Turismo Inature, com o Turismo de Saúde e Turismo Religioso que venham a ser instalados no Concelho de Celorico da Beira. Este Provere já iniciou em 2014 com uma série de Municípios a aderirem. Celorico da Beira, na altura, mas há semelhança do Provere das Aldeias de Montanha, não prosseguiu com o processo. É um processo administrativo, que carece de uma autorização prévia do Tribunal de Contas.-----

-----Salientou, que houve um trabalho muito grande já por parte dos Municípios e, desse trabalho feito, houve já uma série de projetos submetidos. Os projetos que tenham um parecer favorável neste Provere têm logo uma majoração nas taxas de financiamento. Este projeto tem uma grande vantagem para o Município de Celorico da Beira, não só nos projetos do nosso Município, mas em todos os projetos que os outros Municípios possam apresentar. Esta é uma associação que tem ancorados 373 associados, e um montante de investimentos sinalizado superior 75M€.-----

-----Os projetos que foram identificados pelo nosso Município foram com montantes pequenos. Há uma série de parceiros, o Município tem autorização prévia por parte do Tribunal de Contas e só depois se pode associar.-----

-----No seminário de investimentos de projetos que se fez, no mês passado, foi dito que não são só os Municípios, mas também as próprias CIM's podem apresentar projetos. Dentro do que se pode fazer, ir-se-á reforçar os projetos e as Aldeias de Montanha serão incorporadas neste projeto.-----

-----Disse ainda, não ter a menor dúvida que este projeto venha a ser de uma grande envergadura a nível nacional. -----

-----Deu conhecimento que, uma pessoa particular, uma empresa privada e os Municípios podem fazer parte deste projeto. -----

-----Posto isto, disse que esse processo não termina ali, mas sim, passando de seguida para a Assembleia Municipal, e só com a aprovação desse órgão é que se poderá remeter e o mais urgente possível, o mais urgente ainda para o Tribunal de Contas, porque só será aprovado lá para o final do ano se não for mais tarde. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que existia uma candidatura que, vinha do antigo Executivo, à zona do Mondego, mas o que foi transmitido pelos técnicos da CIM, foi que as probabilidades de aprovação daquela candidatura eram mínimas, pelo facto de este projeto estar fora de uma zona demarcada. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** disse que, se foi essa a informação que foi dada, no seu ponto de vista, está errada, até porque uma das nomenclaturas da Unidade Missão, os Passadiços é uma aposta desde Coimbra até à zona da Guarda e, sendo uma aposta, o primeiro concelho que demonstrou essa vontade foi Celorico da Beira. Realmente, era um projeto pequeno, onde se pretendia ligar a Praia Fluvial da Ratoeira até mais ou menos à Praia dos Doutores e, futuramente, quem sabe, poder-se-ia ligar o Mondego através desses Passadiços. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, realmente lhe foi dito que existia esse projeto em vista e que existia uma probabilidade dessa intenção, de ligar o Mondego desde Montante até Coimbra, mas neste caso, nesta candidatura em específico, até nos aconselharam a optar por uma intervenção no centro histórico, pois a probabilidade de aprovação na zona do Mondego seria mínima, quase nula. -----

-----Usou da palavra o Senhor **Vereador António Silva** para dizer que em relação a esta questão é um claro exemplo da importância de aderir ao projeto Provere. Esse é um projeto inserido na CIM, dentro de uma estratégia que a CIM entende e que ele, muito sinceramente, discorda do princípio que a CIM defende, pois sabe o que foi feito no âmbito do Inature que tinha um enquadramento total sobre a questão da Serra da Estrela. Quando se fala da marca Serra da Estrela, não só se fala da Serra da Estrela, mas fala-se também nos filhos da Serra da Estrela. -----

-----A Câmara Municipal da Guarda, defendeu no âmbito do Inature, a qualidade do ar, onde o Instituto Politécnico da Guarda desenvolveu um projeto estratégico móvel, para fazer as medições e Celorico da Beira defendeu, o “filho” da Serra da Estrela, que é o rio Mondego. -----

-----Disse ainda, que dever-se-á divulgar este projeto junto das juntas de freguesia e também das pessoas singulares. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão ao Provere Inature.**-----

-----**Mais deliberou, remeter a proposta apresentada para aprovação da Assembleia Municipal.** -----

-----**10. MUNICÍPIO DE GOUVEIA**-----

-----**ASSUNTO: MOÇÃO “PELA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DA LINHA DA BEIRA ALTA”**-----

-----Foi presente, para conhecimento, ofício da Assembleia Municipal de Gouveia, datado de 24/05/2018, com registo de entrada n.º 5179, relativamente à Moção “Pela Melhoria das Condições da Linha da Beira Alta”. - -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** quis fazer uma declaração de princípios e disse que se estava a falar de uma obra que é

fundamental para a nossa região. Há 15 anos na Câmara fez-se um projeto em que a variante de Celorico da Beira dava início ao IP2 e isto foi negociado com o presidente do ICERR (Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária) Dr. Vítor Batista, em Coimbra, entretanto não soube o que se passou. A Câmara fez um projeto e o financiamento da variante já era nesse sentido. Na estação, para não fugir ao que aconteceu a seguir, tinha de levar um túnel para o trânsito ir para a nacional, a variante ao IP2 passava por cima, e a aldeia ficava com tudo.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** disse que relativamente à modernização da Linha da Beira Alta, onde Celorico da Beira é contemplado, existem alguns sinais na Estação com os quais discorda que têm a ver com a localização do nó do IP2 a anteceder a aldeia da Estação. O que está ali em causa é que a Estação perdeu muito daquilo que tinha, alguns comerciantes conseguiram sobreviver com muito custo. Contudo, e perante o que está em cima da mesa, e na qualidade de Vereador, dirigiu perguntas ao Senhor Ministro Pedro Marques, no sentido de se procurar uma alternativa. Tem de se negociar e o Governo devia procurar uma solução simples e muito mais barata do que a que está a ser apresentada era o túnel da CP e o trânsito passar por cima desse túnel. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** questionou no sentido de saber qual a posição da Câmara e se já foi consultada sobre este assunto. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** informou que a Câmara está como interlocutora, porque na verdade são as Infraestruturas de Portugal com a tutela do ministro correspondente que têm essa responsabilidade. Procuraram, desde que foram contactados, salvaguardar as pessoas da aldeia da Estação e a preocupação, não que haja muito a salvar, mas aquilo que se colocou e que já traziam projetado era começar ao nó do IP2

e fazer uma travessia para o outro lado da Estação, passava a haver uma passagem superior, por cima da linha férrea. Tentou-se que se procurassem outras soluções, porque se discordou imediatamente dessa situação. Foi colocada a sugestão de uma passagem subterrânea a partir do largo da estação, mas disseram que, junto com a ribeira, era impossível tecnicamente. Houve uma reunião com as pessoas, mas não houve consenso e não há nenhuma decisão, chegando-se à conclusão que não há nenhuma decisão ótima. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano Marques** afirmou que há reuniões informais e acha que todos são uma mais-valia. Não soube dessa reunião, mas como vereador gostava de lá ter estado. Acha que todos podem sair em defesa de uma solução que nos dignifique, na sua leitura a solução é começar o desnivelamento da passagem de nível no início da reta e estando o túnel feito, tanto a Câmara como o cidadão comum estariam com o problema resolvido, porque o trânsito passaria por cima. A proposta que se devia assumir era sugerir a passagem subterrânea. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que a passagem subterrânea foi o que se propôs, mas tem de se saber se é tecnicamente possível. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** propôs que relativamente a este assunto, e à semelhança do que se fez para os tanques das piscinas municipais, pode encomendar-se um estudo ao departamento de engenharia do Instituto Politécnico da Guarda para se ver se a passagem subterrânea é viável ou não. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 13:00h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----